

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO DO JUÍZO ÚNICO DE TERRA BOA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 880/2019
PROTOCOLO SEI 0102074-95.2019.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de 880/2019, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Passe a constar, e não como constou, os seguintes itens:

4.2. A prova será composta por 5 (cinco) questões discursivas avaliadas em 2,0 (dois) ponto cada uma.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Definições e acepções da palavra Direito;
- Norma jurídica;
- Fontes do Direito;
- Interpretação do Direito;
- Integração do Direito.

Curitiba, 5 novembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos